

Memorando 17- 6.466/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 09/12/2025 às 08:10:40

1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 315/2024, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_315_2024_NORTE_INDUSTRIA_GRAFICA_LTDA_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Bruno Lazzari	09/12/2025 08:31:30	1Doc	BRUNO LAZZARI CPF 101.XXX.XXX-11
Francinele Dalmolin	09/12/2025 08:32:50	1Doc	FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95
Diogo Antonio Margreiter	09/12/2025 08:36:00	1Doc	DOIGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
NEIDE MARINEZ CALDATO	09/12/2025 08:39:26	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Eroides da Costa Tavares	09/12/2025 08:44:48	1Doc	EROIDES DA COSTA TAVARES CPF 338.XXX.XXX-72
Simone Biava	09/12/2025 08:48:04	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabiane Riedi Rossi	09/12/2025 09:02:11	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Suelen Angelica Battistuz	09/12/2025 09:22:35	1Doc	SUELEN ANGELICA BATTISTUZ CPF 072.XXX.XXX-89
Ricardo Scandolara	09/12/2025 09:31:44	1Doc	RICARDO SCANDOLARA CPF 081.XXX.XXX-93
Ana Carla Dezingrini	09/12/2025 10:59:03	1Doc	ANA CARLA DEZINGRINI CPF 106.XXX.XXX-28
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	09/12/2025 13:12:59	1Doc	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...
Giseli Dos Santos Silva	09/12/2025 14:11:36	1Doc	GISELI DOS SANTOS SILVA CPF 077.XXX.XXX-00
Clevis T. da Silva	09/12/2025 14:41:37	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Clecia Steilmann Weber	09/12/2025 15:19:25	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
CRISTIANE ADRIELI SALOMAO	10/12/2025 08:38:26	1Doc	CRISTIANE ADRIELI SALOMAO CPF 074.XXX.XXX-80
Ana Paula Bonissoni	10/12/2025 08:38:50	1Doc	ANA PAULA BONISSONI CPF 039.XXX.XXX-44
Marciane Gielow	10/12/2025 09:20:17	1Doc	MARCIANE GIELOW CPF 040.XXX.XXX-10
Márcia Mitrut	10/12/2025 09:23:31	1Doc	MÁRCIA MITRUT CPF 036.XXX.XXX-29
Marcus Sperotto Dalmut	10/12/2025 09:25:42	1Doc	MARCUS SPEROTTO DALMUT CPF 820.XXX.XXX-87
Lidiane Fortes	10/12/2025 10:21:33	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Wesllen Bortolassi Pressi...	10/12/2025 11:45:41	1Doc	WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO CPF 075.XXX.X...
Daniel Schizzi	11/12/2025 08:12:23	1Doc	DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **63E6-139C-258F-B90B**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

1º TERMO DE ADITIVO A ARP Nº 315/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.466/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18, com sede na rua Pérola do Vale, nº 55, bairro Itoupava Central, cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, CEP 89.062-212, telefone (47) 99981-0120, e-mail: pedido@nortegrafica.com, denominada CONTRATADA, neste ato representado por Maicon Henrique Albano, portador da Carteira de Identidade nº 4.924.112 e inscrito no CPF nº 070.615.769-95, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 142/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90066/2024, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 315/2024, celebrada em 17 de dezembro de 2024, objetivando a Aquisição Futura e Eventual de Material Gráfico de Uso Contínuo, Promocional e de Impressão Digital para as Secretarias Municipais do Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, reajuste de valores pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como a alteração da Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 315/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços em 1 (um) ano, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 17/12/2025 até 16/12/2026.

DO QUANTITAVIVO A SER RENOVADO – Fica renovado os seguintes quantitativos conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	unidade de medida	Qtd.
80	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid.	36000

DO REAJUSTE – De acordo com a Cláusula Quinta da ARP, os valores unitários dos itens corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,680810%), passam a ser os seguintes:

ITEM	DESCRÍÇÃO	Uni-dade de medida	Qtd.	Valor unitá-rio	Valor total
80	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm. SEC. AGRICULTURA (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid.	36000	R\$ 0,58	R\$ 20.880,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.880,00





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Secretaria de Administração e Finanças será de responsabilidade da Sra. Neide Martinez Caldato. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Clévis Trindade da Silva e como fiscal substituta a Sra. Clécia Steilmann Weber.

A Gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos será de responsabilidade do Sr. Wesllen Bortolassi Pressinato. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Marciane Gielow e como fiscal substituto o Sr. Marcus Dalmut.

A Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes será de responsabilidade da Sra. Simone Biava. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Diogo Antonio Margreiter e como fiscal substituta a Sra. Fabiane Riedi Rossi.

A Gestão da Secretaria de Saúde será de responsabilidade da Sra. Ana Paula Bonissoni. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Lidiane Fortes e como fiscal substituta a Sra. Giseli dos Santos Silva.

A Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia será de responsabilidade da Sra. Francinele Dalmolin. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Márcia Mitrut e como fiscal substituta a Sra. Ana Carla Dezingrini.

A Gestão da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas será de responsabilidade do Sr. Bruno Lazzari. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Daniel Schizzi e como fiscal substituto o Sr. Eroides da Costa Tavares.

A Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente será de responsabilidade do Sr. Ricardo Scandolara. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Cristiane Adrieli Salomão e como fiscal substituta a Sra. Suelen Angélica Battistuz.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A Ata de Registro de Preços será prorrogada em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização da Ata e da empresa Norte Indústria Gráfica Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como a alteração da Gestão e Fiscalização, por previsão através da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 315/2024, com fundamento legal no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 08 de dezembro de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995

Assinado de forma digital por
MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Dados: 2025.12.08 13:21:50 -03'00'

Norte Indústria Gráfica Ltda
Maicon Henrique Albano – Representante Legal
Contratada





MUNICÍPIO DE **CHOPINZINHO**

Gestores da ARP:

Neide Marinêz Caldato
Secretaria de Administração e Finanças

Wesllen Bortolassi Pressinato
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Francinele Dalmolin
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Bruno Lazzari
Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas

Ricardo Scandolara
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Simone Biava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Ana Paula Bonissoni
Secretaria de Saúde

Fiscais da ARP-

Clévis Trindade da Silva
Fiscal da Secretaria de Administração

Clecia Steilmann Weber
Fiscal Substituta da Secretaria de Administração

Marciane Gielow
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Marcus Dalmutt
Fiscal Substituto da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia



MUNICÍPIO DE **CHOPINZINHO**

Ana Carla Dezingrini
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Daniel Schizzi
Fiscal da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas

Eroides da Costa Tavares
Fiscal Substituto da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas

Cristiane Adrieli Salomão
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Suelen Angélica Battistuz.
Fiscal Substituta da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Diogo Antônio Margreiter
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Lidiane Fortes
Fiscal da Secretaria de Saúde

Giseli dos Santos Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Saúde

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





MUNICÍPIO DE **CHOPINZINHO**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 315/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Norte Indústria Gráfica Ltda. CNPJ: 18.486.182/0001-18. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como a alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 16/12/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 90066/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 08/12/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Maicon Henrique Albano, pela empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63E6-139C-258F-B90B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICON HENRIQUE ALBANO (CPF 070.XXX.XXX-95) em 08/12/2025 13:21:50 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ BRUNO LAZZARI (CPF 101.XXX.XXX-11) em 09/12/2025 08:31:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 09/12/2025 08:32:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 09/12/2025 08:35:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 09/12/2025 08:39:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EROIDES DA COSTA TAVARES (CPF 338.XXX.XXX-72) em 09/12/2025 08:44:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 09/12/2025 08:48:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 09/12/2025 09:02:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SUELEN ANGELICA BATTISTUZ (CPF 072.XXX.XXX-89) em 09/12/2025 09:22:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 09/12/2025 09:31:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA CARLA DEZINGRINI (CPF 106.XXX.XXX-28) em 09/12/2025 10:59:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 09/12/2025 13:12:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISELI DOS SANTOS SILVA (CPF 077.XXX.XXX-00) em 09/12/2025 14:11:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 09/12/2025 14:41:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 09/12/2025 15:19:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANE ADRIELI SALOMAO (CPF 074.XXX.XXX-80) em 10/12/2025 08:38:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA PAULA BONISSONI (CPF 039.XXX.XXX-44) em 10/12/2025 08:38:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIANE GIELOW (CPF 040.XXX.XXX-10) em 10/12/2025 09:20:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 10/12/2025 09:23:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCUS SPEROTTO DALMUT (CPF 820.XXX.XXX-87) em 10/12/2025 09:25:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 10/12/2025 10:21:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 10/12/2025 11:45:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 11/12/2025 08:12:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/63E6-139C-258F-B90B>

Memorando 18- 6.466/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 16/12/2025 às 09:02:53

Em anexo:

- Publicações

—
Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_315_2024_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_ARP_315_2024_PNCP.pdf

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 315-2024 - NORTE INDÚSTRIA
GRÁFICA LTDA**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 315/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Norte Indústria Gráfica Ltda. CNPJ: 18.486.182/0001-18. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como a alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 16/12/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 90066/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 08/12/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Maicon Henrique Albano, pela empresa.

**Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:7E69DD1F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2025. Edição 3424

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 90066 | Processo 142/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 07/11/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000182/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS POR UM PERÍODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL GRAFICO DE USO CONTINUO PROMOCIONAL E DE IMPRESSAO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 676.822,87	R\$ 403.264,84

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico
<hr/>			
Nome ▼			Data/Hora de Inclusão ▼
PE 900662024 EDITAL			07/11/2024 - 09:59:47
PE 900662024 1o TERMO ADITIVO A ARP 3152024 NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			16/12/2025 - 08:59:22
PE 900662024 1o TERMO ADITIVO A ARP 3242024 WAGNER MARQUES DE OLIVEIRA			16/12/2025 - 08:59:24
Exibir: 5 ▼	1-3 de 3 itens	Página: 1 ▼	< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).